

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – SESC Nº 012/2017

O SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA, torna público para conhecimento dos interessados o resultado preliminar da prova prática do processo de recrutamento e seleção nº 012/2017, o prazo para interposição de recursos do resultado preliminar será no dia 15 de dezembro de 2017, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, preenchendo ANEXO III do descritivo e entregando no Recursos Humanos.

PROFESSOR I – EMPREENDEDORISMO E ÉTICA / EDUCAÇÃO FINANCEIRA		
Nome	Nota	Avaliação de habilidades e atitudes e/ou entrevista final
KELLY SILVA BRASIL SILVEIRA	13,5	19 de dezembro de 2017 às 14h / SESC - SEDE ADMINISTRATIVA - Rua João Barbosa, nº 143 A/B – Mecejana, Boa Vista, RR. (Sala de Vídeo Conferência) – Entrar pela ESCOLA.

1. Da Avaliação de habilidades e atitudes e/ou entrevista final

- 1.1** Serão avaliados os seguintes aspectos: **Experiência Profissional:** Englobam aspectos referentes à atuação prática, estabilidade profissional, similaridade das atribuições profissionais, postura profissional, domínio do assunto (até 10 pontos); **Adaptabilidade:** Levantamento de todos os aspectos familiares, sociais, econômicos, funcionais que possam facilitar ou dificultar a sua adaptação às atribuições específicas do cargo e à entidade (Até 10 pontos); **Motivação e habilidade para o trabalho:** Aspectos referentes ao interesse específico pela área de atuação potencial de desenvolvimento, constando também de verificação qualitativa de habilidades necessárias para desempenho das funções inerentes ao cargo (Até 10 pontos); **Disponibilidade:** Disponibilidade de horário e também para atuar aos finais de semana e feriados, assim como para viagens a trabalho (Até 10 pontos); **Conhecimento Técnico:** Engloba os aspectos referentes ao domínio e capacidade técnica para o exercício da função e postura profissional segura ao abordar temas pertinente a sua formação (Até 10 pontos).
- 1.2** Na entrevista **os candidatos deverão apresentar os documentos originais, que comprovam os pré-requisitos** e as condições de participação, anteriormente informadas **no currículo** (cursos, qualificação, etc.), munidos do comprovante de inscrição assinado e a declaração de inexistência de parentes no Sesc-RR e Senac-RR (ANEXO II) devidamente assinada para que sejam validados pelo Sesc/RR. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos, causará a eliminação do candidato.

Boa Vista - RR, 14 de dezembro de 2017.